

PORTARIA N º14 , 22 DE JULHO DE 2026.

HOMOLOGA O GOZO DE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ , NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N° 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar usufruto de férias para os servidores municipais no mês de **AGOSTO/2026**

MATRÍCULA	NOME	INICIO PA	TERMINO PA	INICIO FERIAS	TERMINO FERIAS	DIAS
638	ERALDO AMORIM	03/11/2024	02/11/2025	03/08/2026	01/09/2026	30
26687	VINICIUS DEL CARO	13/05/2023	12/05/2024	03/08/2026	17/08/2026	15
37999	WITALO NATALIO FERREIRA SANTOS	01/09/2024	31/08/2025	20/08/2026	05/09/2026	17

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Julho de 2026.

MIGUEL ANGELO GUINZANI CHIEPPE

Subsecretário de Mobilidade Urbana
DECRETO N.º 49.066, DE 11/06/2025. SEMURB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100310031003500340030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO GUINZANI CHIEPPE** em **30/07/2026 12:11**
Checksum: **D3427F2221B7B26E46877BDE2F8F2A71C66E588A89114B15765E7C3B7A502037**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003100310031003500340030003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.